



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL
CMAS - CABREÚVA**

Lei nº 1.355 de 30/09/1996 alterada, pela Lei nº 1.882 de 06/05/2010

Cabreúva, 21 de Julho de 2022.

OFÍCIO: 03/2022 - CMAS/Gestão 2022/2024

REFERENTE: Publicação das Resoluções anexas

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Cabreúva, no uso de suas atribuições, vem por meio deste solicitar a publicação das Resoluções anexas.

Contando com o Vosso imprescindível apoio, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer informações que venha ser necessária.

Atenciosamente,


Roberta de Almeida Dias Gabriel
PRESIDENTE CMAS
Gestão 2022/2024

Ao
Setor de Comunicação – Prefeitura de Cabreúva/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CMAS - CABREÚVA

Lei nº 1.355 de 30/09/1996 alterada, pela Lei nº 1.882 de 06/05/2010

Dispõe sobre a aprovação e publicação da composição da Comissão de "Visitas e Fluxo dos Equipamentos da Rede Socioassistencial" e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 02/2022 – GESTÃO 2022/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.882 de 06/05/2010,

- considerando o disposto nos artigos 16,17 e 18 da Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011;
- considerando a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada em 30/06/2022;

Resolve:


Art. 1º - Aprovar e publicar a composição da Comissão de "Visitas e Fluxo dos Equipamentos da Rede Socioassistencial de Cabreúva/SP", bem como aprovar a sua atuação de acordo com as legislações vigentes.

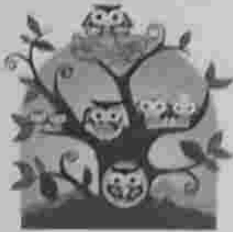
COMPONENTES:

- 1- ROBERTA DE ALMEIDA DIAS GABRIEL (APAE. E SUPLENTE)
- 2- NIVALDA VICTÓRIO PEREIRA SILVA (USUÁRIOS DO SUAS II; E SUPLENTE)
- 3- LUCIANA RISSI SENCATI (SECRETARIA SAÚDE; E SUPLENTE)
- 4- ELISABETE MINGOTTI (SECRETARIA CULTURA, E SUPLENTE)
- 5- FERNANDO HENRIQUE BARBOZA DE SOUZA (SECRETARIA ESPORTES; E SUPLENTE)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, 12 de julho 2022


Roberta de Almeida Dias Gabriel
Presidente do CMAS
Gestão 2022/2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CMAS - CABREÚVA

Lei nº 1.355 de 30/09/1996 alterada, pela Lei nº 1.882 de 06/05/2010

Dispõe sobre a aprovação e publicação da composição da Comissão de "Fiscalização das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS" e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 03/2022 – GESTÃO 2022/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.882 de 06/05/2010,

- considerando o disposto nos artigos 16,17 e 18 da Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011;

- considerando a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada em 30/06/2022;

Resolve:


Art. 1º - Aprovar e publicar a composição da Comissão de "Fiscalização das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS", bem como aprovar a sua atuação de acordo com as legislações vigentes.

COMPONENTES:

- 1- MARIA VIEIRA DOS SANTOS GOULART (USUÁRIOS DO SUAS I; E SUPLENTE)
- 2- SILVIA CRISTINA MEDNONÇA (SECRETARIA DE ASSISTENCIA; E SUPLENTE)
- 3- ANA PAULA OLIVEIRA DE LUNA (TRABALHADORES DO SUAS; E SUPLENTE)
- 4- AGDA CASTILHA PILOTO (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; E SUPLENTE)
- 5- JANAINA MICHELE ARREGOLÃO MINGOTTI (LAR CRISTÃO; E SUPLENTE)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, 12 de julho 2022


Roberta de Almeida Dias Gabriel
Presidente do CMAS
Gestão 2022/2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS CABREUVA

Lei nº 1.355 de 30/09/1996 alterada, pela Lei nº 1.882 de 06/05/2010

ANEXO I

CALENDÁRIO/CRONOGRAMA CMAS GESTÃO 2022 A 2024

CMAS- ANO 2022

MÊS	DIA/HORÁRIO/LOCAL
JULHO	DIA 12 – ÀS 13 HORAS – REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS – LOCAL: APAE – JÁ OCORREU
AGOSTO	DIA 09 – ÀS 9 HORAS – REUNIÃO ORDINARIA – LOCAL: CRAS VILAREJO ENDEREÇO: Rua Madagascar, nº 186
SETEMBRO	DIA 13 - ÀS 13:30 HORAS – REUNIÃO ORDINARIA – LOCAL: LAR CRISTÃO ENDEREÇO: Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto - Km 82, S/N - Pinhal
OUTUBRO	DIA 5 – AS 9 HORAS - REUNIÃO ORDINARIA CMAS – LOCAL: CRAS CENTRAL ENDEREÇO: Rua Manoel Martins de Melo, 47
NOVEMBRO	DIA 9 – AS 9 HORAS - REUNIÃO ORDINARIA CMAS – LOCAL: BIBLIOTECA MUNICIPAL ENDEREÇO: Av. Marciano Xavier de Oliveira, 364 – Centro
DEZEMBRO	DIA 14 - AS 9 HORAS - REUNIÃO ORDINARIA CMAS – LOCAL: CASA DOS CONSELHOS SMADS ENDEREÇO: Avenida Marciano Xavier de Oliveira, 528 – Centro
JANEIRO 2023	DIA 11 – AS 9 HORAS - REUNIÃO ORDINARIA CMAS – LOCAL: CRAS JACARÉ ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, 520 - Jacaré